



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 896

Proc. n.º 210102/2019

Rubrica: 

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 2101020501/2019.** CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 21010205/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prazo. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato para 31 de dezembro de 2019, contrato assinado em 27/08/2019, com validade até 27/09/2019. **VALOR:** R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Início: 27 de setembro de 2019; Término: 31 de dezembro de 2019. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.19 – FUNDO MANTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA / 02 – PODER EXECUTIVO; 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2225.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA / 02 – PODER EXECUTIVO; 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2220.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato n.º. 21010205/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JANIO CELIO DE SOUSA** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 27 de setembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 27 / 09 / 2019

Nome: 



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20191008 Bacabal - MA, 08/10/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 897

Proc. nº: 210102/2019

brica: 

### Licitação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 2101020501/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prazo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2019. **VIGÊNCIA:** Início: 27 de setembro de 2019; Término: 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** De acordo com a cláusula sétima do contrato e Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JANIO CELIO DE SOUSA** - Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 27 de setembro de 2019.

## Diário Oficial

### Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533